



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Uilson de Moura França, requerido através de documento apresentado em 11/12/2017, constante dos autos do Processo TC nº 16100134-8 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, exercício de 2015), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 22/01/2018.

GC-05, Terça-feira, 12 de Dezembro de 2017

JACKSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete